

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**ATA 001/2021 - CONSELHO DELIBERATIVO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

(Lei de Criação nº. 777/2017 Alterado pela Lei 839/2019)

**ATA 001/2021**

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 10h00min na sede do IPECAN. A reunião foi conduzida pela Sr.<sup>a</sup> Ivonete Aparecida da Cruz Superintendente do IPECAN. A reunião foi assim iniciada pelo fato do Conselho Deliberativo estar sem Presidente no momento e o Secretário não ter comparecido devido á imprevistos de última hora. A Superintendente cumprimentou a todos, momento que falou sobre os motivos de estarem reunidos sendo: Informes Gerais e Prestação de Contas do ano de 2020; Deliberações sobre a indicação dos novos conselheiros; Calendário de reuniões 2021 e Relatório de Gestão. A Superintendente apresentou o ofício nº 001/2021/IPECAN que trata da Prestação de Contas do ano de 2021. Sintetizou a leitura ao relatar sobre a referida Prestação de Contas: Disse que ano de 2020 as receitas do IPECAN estavam prevista de acordo com o orçamento em **R\$ 8.996.650,94** e a realização no mesmo período foi de **R\$ 10.470.431,45**, estando **acima do estimado em um valor de R\$ 1.473.870,51**. Das despesas: No orçamento do IPECAN estava previsto **R\$ 950.000,00** para pagamento de Aposentadorias, no entanto foram gastos **R\$ 983.058,30**, excedendo o valor estimado em **R\$ 33.058,30**. Para as Pensões o valor orçado era de **R\$ 303.000,00** e a despesa foi de **R\$ 363.707,97**, excedendo o valor de **R\$ 60.707,97**. Para as despesas administrativas do IPECAN, o orçamento foi estimado em **R\$ 449.200,00**. No decorrer de 2020, as despesas administrativas pagas foram de R\$ 380.375,59 ficando com um saldo positivo de **R\$ 68.824,41**. Após esta explanação a Superintendente explicou que as reservas/saldos dos 2% podem ser utilizados para manutenção das atividades para os próximos exercícios. Disse que conforme orientações em cursos do TCE este valor pode ficar alocado em uma conta que pode ser denominada de “Reserva dos 2%” e que pode ser utilizado nos exercícios seguintes. Foram relatados de forma nominal os benefícios concedidos em 2020, sendo 10(dez) aposentadorias e 03 (três) pensões por morte. Na sequencia a Superintendente Sr.<sup>a</sup> Ivonete explicou sobre os parcelamentos. Foi relatado que conforme decisão judicial dos termos de 2017, judicializados houve a transferência de **R\$ 1.634.702,62**, valor este insuficiente para quitar as parcelas que encontravam-se em atraso. Ao findar 2020, encontrava-se em atraso o valor de **R\$ 392.440,41** referente aos parcelamentos do ano de 2017. Referente aos Termos de 2018, não há débitos em atraso até 31/12/2020 e referente ao parcelamento de 2019, foi quitado totalmente. Dos repasses previdenciários mensais, não há valores em aberto. Seguindo, passou a ser relatado sobre os investimentos do Instituto. A Superintendente explicou que o IPECAN, ao findar 2020 tinha em suas contas bancárias/investimentos **R\$ 28.902.036,97**, estando distribuídos da seguinte forma: **R\$ 24.254.824,84 (83,9%)** investidos no Banco do Brasil e **R\$ 4.647.212,13 (16,1%)** na Caixa Econômica Federal. Disse que devido a oscilação do mercado financeiro provocado pela pandemia do Covid-19 a

Meta estipulada não foi atingida tendo ficado abaixo do esperado que era de 10,63 %, ou seja, alcançando apenas **60,74% sobre a Meta Atuarial**. Após este momento os conselheiros realizaram a análise dos demonstrativos referentes ao ano de 2020 e sem nenhuma objeção a prestação de contas referente ao ano de 2020, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo. Com base nestas informações será emitido pelos conselheiros presentes o Parecer das Contas do IPECAN referente ao ano de 2020.

Dando sequencia nas deliberações, a Superintendente apresentou aos conselheiros o parecer emitido pelo Jurídico, Dr.º Jean referente a nomeação dos novos servidores para compor os conselhos, pois os mesmos se encontram desfalcados devido a renúncia de alguns membros. Explicou que solicitou pelo **ofício nº 020/2021** às entidades sindicais que indicassem os servidores, pois segundo a Lei 839/2019 que rege o IPECAN em seus Art. 72 e 77, são essas entidades que devem indicar os servidores a serem nomeados. No entanto, apenas o SINTERO conseguiu apresentar indicações. O SITMAR não respondeu o ofício e o SINASER respondeu que não teria indicações a serem feitas. Diante da situação, e do parecer jurídico apresentado pelo Dr.º Jean trás como entendimento que cabe a Superintendência, diante das condições elencadas, tomar a decisão quanto a indicação dos membros faltantes, podendo, caso assim intenda, a título de cautela, a recomendação convocar sessão com os atuais indicados, e assim deliberarem em conjunto sobre as eventuais indicações. Depois de debaterem o assunto chegaram à conclusão que as indicações serão feitas pela superintendência do IPECAN. Na sequencia a Superintendente pediu para que os conselheiros estudem para obterem a Certificação, momento que informou sobre a publicidade dos atos do IPECAN. Disse que tudo é publicado no Portal da Transparência e pediu para que divulguem esta informação fazendo com que o servidor tenha mais acessibilidade aos conteúdos de seu interesse. Na sequencia, os conselheiros apresentaram as datas para o calendário de reuniões do ano de 2021 ficando definida como data base a terça feira da segunda semana dos meses de abril, junho, agosto, outubro e dezembro, pois as reuniões deste conselho acontecem de forma bimestral.

Foi decidido de forma unanime que a presidência do Conselho fica a cargo do Senhor Thiago Moreira Borges, a partir da data da presente reunião. Nada mais a ser tratado às 12 horas, encerra-se esta reunião, que segue nesta ata assinada pelos presentes.

***IVONETE APª DA CRUZ***

Superintendente  
Port. 022/2021 de 01/01/2021

***THIAGO MOREIRA BORGES***

Presidente  
Representante Executivo-Administração

***FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM***

Titular  
Servidora Eleita

***KELLY DAIANE GAVENDA***

Titular  
Representante Executivo-Saúde

***EDSON GONÇALVES SILVA***

Titular  
Representante Executivo-Educação

**Publicado por:**  
Luiza Maria da Silva Santos  
**Código Identificador:0214EE62**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 16/02/2021. Edição 2904  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>